
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 071/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível salarial do servidor Gilberto Leite da Silva por exercer a função de motorista de transporte escolar dos estudantes da zona rural para as escolas do Município no período diurno e noturno.

II- Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível salarial do servidor Robison Mariano Lopes por exercer a função de motorista de transporte escolar dos estudantes da zona rural para as escolas do Município no período diurno e noturno.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:AEA413E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>